



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2013 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLÍDER - MT, E TRANSPORTES LEANE LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE COLIDER – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 15.023.930/0001-38, sito a Travessa dos Parecis nº 85, Centro, Setor Leste, neste ato representada pelo Sr. **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 964 522 SSP/MT e do CPF/MF nº 567.547.521-49, residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº 762, Setor Oeste, Bairro da Torre, na cidade de Colíder/MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTE LEANE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.790.518/0001-15, localizada na Estrada Saltinho, Chácara nº 636, Casa nº 222, Bairro Boa Esperança, Colíder/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu representante o Sr. **VERÔNICO MENGUES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 13/R 1.659.045 SSI/SC e do CPF nº 580.769.721-91, residente na cidade de Colíder/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do contrato original n.º 005/2013, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Terceira, Quarta e Cláusula Quinta do presente contrato n.º 005/2013, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço estipulado pelas partes para prestação dos serviços para o presente Termo Aditivo é de R\$ 121.077,83 (cento e vinte e um mil setenta e sete reais e oitenta e três centavos) que serão pagos estritamente dentro do itinerário de início e fim do trajeto, conforme definido na Tabela abaixo, pelo período de 59 (cinquenta e nove) dias letivos.

ORDEM	LINHA / TRAJETOS E LOCAL	PERÍODO/ VEÍCULO	TOTAL DE DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM POR DIA	TOTAL DE KM NO PERÍODO	PREÇO POR (KM)	PREÇO TOTAL
Lote 01	Saindo da Comunidade Jacutinga, passando pela fazenda Minas Gerais, Comunidades Altônia, São Matheus, Santos Reis, até as Escolas da Cidade de Colíder.	Vespertino /Ônibus	59	110	6490	R\$ 2,81	R\$18.236,90
Lote 02	Saindo da Comunidade Santa Rita, passando pela Comunidade Santo Anjo, saindo na MT 320(Adão Preto) Fazenda Morada do Sol, MT 320, até as Escolas da Cidade de Colíder.	Vespertino / Ônibus	59	110	6490	R\$ 2,81	R\$18.236,90
Lote 03	Saindo da Comunidade São Vicente, passando pelas Comunidades Alto Alegre, João Pedroso, Branca de Neve, Trevo Ouro Verde, Fazenda do Oscar e Escola do Núcleo da Comunidade Café Norte.	Vespertino / Ônibus	59	66	3894	R\$ 2,81	R\$10.942,14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



Lote 05	Cachoeira, Srº Cícero da feira, passando pelas Comunidades Soledade, Novo Paraíso, Fazenda Gaona, Belém. Até Escolas em Colíder.	Matutino / Micro-ônibus	59	102,5	6047,5	R\$ 2,81	R\$16.993,48
Lote 06	Ranchão, Santa Helena, Fazenda Pop, Santa Helena.	Vespertino / Ônibus	59	35,36	2086,24	R\$ 2,81	R\$5.862,33
Lote 07	Saindo da Comunidade Santo Antônio, Estrada Pagé, passando pelas comunidades Nossa Senhora de Lourdes, Nossa Senhora de Fatima, São Mateus	Matutino/ Kombi	59	78	4602	R\$ 2,65	R\$12.195,30
Lote 09	Saindo da localidade Serra Verde, Santos Reis passando pelas Comunidades Santa Luzia, Altônia a Escola Municipal São Mateus.	Vespertino / Ônibus	59	82	4838	R\$ 2,81	R\$13.594,78
Lote 10	Saindo da MT 320, Comunidade Água da Prata passando pelas Comunidades Jacutinga, Nossa Senhora de Lourdes até a Escola São Pedro.	Matutino / Kombi	59	56	3304	R\$ 2,65	R\$8.755,60
Lote 11	Saindo da estrada São Geraldo, localidade Seringal passando pela Comunidade Santos Dumont até as escolas em Colíder.	Matutino / Kombi	59	56	3304	R\$ 2,65	R\$8.755,60
Lote 12	Saindo da Casa Sr. Revair Mocchi, até a Comunidade São Benedito.	Vespertino / Kombi	59	48	2832	R\$ 2,65	R\$7.504,80
TOTAL:						R\$ 121.077,83	

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados pelo período de 59 (cinquenta e nove) dias letivos, e deverão ser realizados diariamente nos dias de regular funcionamento das Unidades Escolares nas quais os alunos transportados estão matriculados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia de sua assinatura até o dia 28 de Fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta de Dotação Orçamentária especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 28/01/2013.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Colíder /MT, 31 de Dezembro de 2.013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT
NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONTRATADA: TRANSPORTE LEANE LTDA – ME
VERÔNICO MENGUES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
CPF: 344.764.821-49

2. _____
ROSIANE DE KÁSSIA DO NASCIMENTO SALGADO
CPF: 031.241.841-81